



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA - CORREGEDORIA Nº 99 DE 18 DE MARÇO DE 2021

**Dispõe sobre a instauração de Processo de
Investigação Preliminar Sumária e nomeação
de servidor para condução dos trabalhos**

O CORREGEDOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Portaria IFMG nº 504 de 24 de maio de 2018 c/c artigo 3º da Instrução Normativa CGU nº 8, de 19 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o Procedimento de Investigação Preliminar Sumária de Caráter Não Punitivo, para apuração dos fatos e investigação de irregularidades funcionais, se houver, constantes nono Processo nº 23208.003857/2020-11.

Art. 2º NOMEAR a servidora Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana, SIAPE nº 1668470, para a condução da presente Investigação Preliminar ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração serem apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão desta Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Ribeiro Costa**, Corregedor(a) Geral do IFMG, em 18/03/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0781558** e o código CRC **2E36EFA6**.

23208.003857/2020-11

0781558v1